

LEI N° 5.053 - DE 19 DE ABRIL DE 2007

Dispõe sobre revogação da Lei Municipal n. 4.212, de 30 de abril de 2003.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal n. 4.212, de 30 de abril de 2003.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

